



DECRETO Nº74, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Nomeia os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no âmbito do Município de Pequizeiro - TO.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, na Lei Municipal nº 499, de 09 de maio de 2024, e no Decreto Municipal nº 18, de 05 de fevereiro de 2025,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.346/2006 instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com o propósito de assegurar o direito humano à alimentação adequada;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 499/2024 instituiu a política municipal de segurança alimentar e nutricional e estabeleceu os componentes municipais do SISAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a articulação e a integração dos órgãos da administração pública municipal para a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto no Decreto Municipal nº 18/2025, que cria e regulamenta a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

**CONSIDERANDO** que o referido Decreto Municipal nº 18/2025 estabelece que a CAISAN Municipal será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e composta por titulares de outras secretarias cujas competências estão relacionadas à segurança alimentar e nutricional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, os seguintes membros:

**I - Secretário(a) Municipal da Assistência Social:**

TITULAR: SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO

SUPLENTE: CARLOS MAGNO ALMEIDA SOARES

**II - Secretário(a) Municipal de Administração:**

TITULAR: CARLOS CUNHA DE JESUS

SUPLENTE: ALBETIZA BOTELHO DE SOUZA

**III - Secretário(a) Municipal de Agricultura:**

TITULAR: ELY COSTA PEREIRA

SUPLENTE: HERCULES DA SILVA FELIX

**IV - Secretário(a) Municipal de Educação:**

TITULAR: JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO

SUPLENTE: MARIA ELISABETE DA SILVA PEREIRA

**Art. 2º** A presidência da CAISAN Municipal será exercida pelo titular da Secretaria Municipal da Assistência Social, com a incumbência de coordenar e articular as ações intersectoriais de segurança alimentar e nutricional.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 23 de Setembro de 2025.

**JOCELIO NOBRE DA SILLVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f7204b-24092025085449**